



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 1004/2020 - GP

Juara-MT, 31 de julho de 2020.

Ao Ilmo Senhor  
**Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves**  
Vereador  
CAMARA MUNICIPAL DE JUARA-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROCOLO GERAL 767/2020  
Data: 03/08/2020 - Horário: 08:22  
Administrativo

**Assunto:** Resposta do Ofício nº 059/GVSP/2020

**Salvador Pizzolio Alves - Vereador**

Protocolo nº 384/2020 – 03/08/2020

**Assunto:** Ofício nº 1004/2020 - GP - Em resposta ao Ofício nº 059/GVSP/2020 - Referente a possibilidade de compor uma equipe de brigadistas com os bombeiros civis para atender ocorrências de incêndios e/ou resgates, no perímetro urbano.

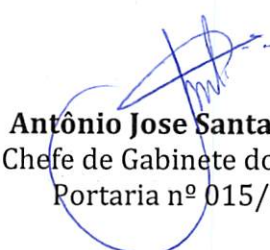
Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente o cumprimento, venho por meio deste em atenção e resposta ao Ofício supracitado, parabenizar pela indicação no qual entendemos ser de suma importância no auxílio e resgate de vítimas em acidentes, bem como no combate as queimadas urbanas que todos os anos causam grandes transtornos a nossa população em especial os idosos, crianças e pessoas com problemas respiratórios.

Porem válido ressaltar que devido a vigência da Lei Complementar nº 173/2020 estamos impedidos de criar cargos, realizar alterações em PCCS, mas estaremos encaminhando ao corpo jurídico para análise da legalidade.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

  
**Antônio Jose Santana Neto**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 015/2020